



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**  
**Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro**  
**Potengi – CE – Cep: 63160 - 000**  
**CNPJ: 07.658.917/0001-27**

**12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01/2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Potengi-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei Nº 151/97 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Potengi-CE) observados as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS.**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no período de 12 de abril de 2016 a 12 de maio de 2016, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h as 16:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, para apresentação e entrega dos documentos constantes dos Anexos II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação.
- 1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

- 1.3 O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Potengi (CE) convocar o(s) candidato (s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

2. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Potengi-CE constantes, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi-CE, situado na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 Centro, na Cidade de Potengi-CE,

#### **DO ANEXO**

3. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Portal do Município de Potengi-CE [www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Potengi-CE. Sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI-CE, aos 12 de abril de 2016.



Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**  
**Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro**  
**Potengi – CE – Cep: 63160 - 000**  
**CNPJ: 07.658.917/0001-27**

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 12/2016**  
**DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Cuidador de aluno	1º (classificáveis)	99	Natalia Amarante da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**  
**Rua José Edmilson Rocha, 135 – Centro**  
**Potengi – CE – Cep: 63160 - 000**  
**CNPJ: 07.658.917/0001-27**

**ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 001/2016**  
**DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticados.

**1 – DOCUMENTAÇÃO.**

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo; g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
- g) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- i) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda
- j) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- l) Atestado de aptidão física e mental.
- m) Comprovante de residência.